



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 3 de setembro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2443

PÁG. 1 de 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Edital de Convocação n.º 13/2026

O Prefeito de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital de Abertura nº 01/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2024.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Cantu, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do Edital de Abertura nº 01/2024 e documentos indicados no **Anexo I** deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital de Abertura nº 01/2024.

SERVENTE GERAL - FEMININO

DARIELE VILAS BOAS SERRA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu/Pr, **03 de setembro de 2026.**

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Prefeito de Nova Cantu – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO 01/2023 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail – rh@novacantu.pr.gov.br Fone/ZAP: (44)3527-1281- Rua Bahia, nº 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR.

Página 1 de 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**. A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 3 de setembro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2443

PÁG. 2 de 4



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

ANEXO I, do Edital de Convocação n.º 13/2026

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

"Todos os documentos devem ser ORIGINAIS ou DIGITAIS. não serão aceitas cópias ilegíveis."

- a) () **CPF e RG** (Cadastro de Pessoa Física); (_____._____._____-____) _____
 - b) () **Certificado** de quitação da justiça eleitoral – disponível no site www.tse.gov.br;
 - c) () Certificado de **Reservista**, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino) até 45 anos;
 - d) () Carteira de **habilitação** (aos cargos que assim exige) (**CNH**);
 - e) () Registro no **Órgão** competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade); (Ex. CREA, COREM, CRM, etc...)
 - f) () Comprovante de **escolaridade** (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
 - g) () Comprovante de inscrição **CNIS** (Cadastro Nacional de Informações Sociais) (**NIT, PIS ou PASEP**) (Portal Federal: <https://meu.inss.gov.br>);
 - h) () Declaração de antecedentes **criminais** (FORUM/CARTÓRIO DISTRIBUIDOR da Comarca de Residência);
 - i) () Submeter-se a **exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório**, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (**APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO**);
 - j) () Comprovante de **Residência** em nome do candidato (conta de água, luz, telefone, por exemplo) (vigente);
 - k) () Certidão de nascimento dos **filhos** menores de 14 anos Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 14 anos;
 - l) () Declaração de **dependentes** IRPF e CPF/ Certidão de Nascimento e Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 24 anos;
 - m) () Atestado de **invalidez** do filho, fornecido pelo INSS (CÓPIA);
 - n) () **Conta** corrente ou Salário no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência (CÓPIA);
- <https://www.novacantu.pr.gov.br/images/downloads/declaracoes-concurso-publico-01-de-2023-nova-cantupdf1.pdf>
- o) () Declaração de bens;
 - p) () Declaração de **Não Acúmulo de Cargo Público**, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
 - q) () Ficha **Cadastral** preenchida (somente campos do perfil do servidor)
-
- r) () Certidão de Casamento ou Nascimento (vigente)

"Em conformidade com a LGPD, informamos que documentos físicos contendo dados pessoais serão recebidos exclusivamente para digitalização e devolução imediata. Os arquivos digitais resultantes serão armazenados em servidor criptografado, garantindo a segurança e o tratamento adequado dos dados, conforme a legislação vigente."

ZAP – Prefeitura 4435271281 - E-mail: rh@novacantu.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCACÃO – CONCURSO 01/2023 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail – rh@novacantu.pr.gov.br Fone/ZAP: (44)3527-1281- Rua Bahia, nº 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR.

Página 2 de 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 3 de setembro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2443

PÁG. 3 de 4



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2918, de 03 de setembro de 2026.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU – PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu AIRTON ANTONIO AGNOLIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – PR;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 440, de 20 de novembro de 2014, que estabelece a estrutura organizacional e administrativa do Município de Nova Cantu;

Considerando a necessidade administrativa de composição e adequação do quadro de pessoal para assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos municipais;

Considerando o interesse público e a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de **01 de setembro de 2026**, para exercerem cargos de provimento em comissão do quadro de pessoal do Município de Nova Cantu – PR, nos termos da Lei Municipal nº 440, de 20 de novembro de 2014, os seguintes;

Nome	Cargo	Natureza
Jocelio de Mello	Assessor Especial II	Cargo de Provimento em Comissão
Valdinei Silva Costa	Assessor Especial II	Cargo de Provimento em Comissão

Art. 2º - Os servidores nomeados desempenharão suas funções nas Secretarias Municipais de Nova Cantu – PR, respondendo pelos atos administrativos inerentes às suas respectivas funções, nos termos da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em **03 de setembro de 2026**.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br





De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 3 de setembro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2443

PÁG. 4 de 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.